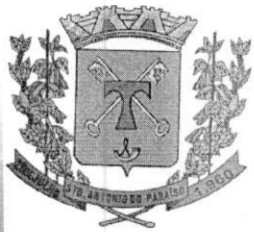




**LICITAÇÃO/MODALIDADE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E
LUBRIFICANTES PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO,
ESTADO DO PARANÁ**

Contrato Nº 02/2022



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

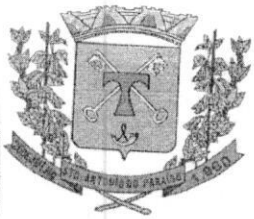
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ÍNDICE

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 02/2022

| | PÁGINAS |
|--|---------|
| INDICE | 02-02 |
| PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 02/2022 | 03-03 |
| PORTARIA Nº 90/2022 | 04-04 |
| CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO | 05-05 |
| COTAÇÃO DE PREÇO E ANALISE | 06-09 |
| OFÍCIO Nº 23/2022 | 10-10 |
| PARECER CONTÁBIL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | 11-12 |
| SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO | 13-13 |
| AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO | 14-14 |
| JUSTIFICATIVA/ TERMO REFERENCIA/MINUTA CONTARTO | 15-22 |
| AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022 | 23-23 |
| PUBLICAÇÃO AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022 | 24-24 |
| EXTRATO PUBLICAÇÃO NO SITE BNC | 25-25 |
| PROPOSTA E RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022 | 26-27 |
| PROPOSTA OFICIAL | 28-28 |
| DOCUMENTAÇÃO | 29-41 |
| ATA DA SESSÃO DE DISPUTA | 42-43 |
| VENCEDOR DO PROCESSO DE DISPUTA | 44-44 |
| CONSULTA DE IMPEDIDOS DE LICITAR TCE/PR | 45-45 |
| ATA DA SESSÃO DE ADJUDICAÇÃO | 46-47 |
| JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO | 48-48 |
| SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO | 49-49 |
| PARECER JURIDICO | 50-52 |
| ATA DE HOMOLOGAÇÃO | 53-53 |
| RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2022 | 54-54 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2022 | 55-55 |
| PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2022 | 56-57 |
| PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÃO DO TCE/PR | 58-58 |
| SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTROLE INTERNO | 59-60 |
| PARECER CONTROLE INTERNO | 61-61 |
| CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO | 62-62 |
| CONTRATO Nº 02/2022 | 63-67 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 | 68-69 |
| PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 | 70-71 |
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | 72-72 |



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 02/2022 Encaminhado para o Setor de Licitação

Data: 17/03/2022

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL

Prazo Entrega / 12 Meses

Prazo Pagamento: Parcelado

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

| Item | DESCRIÇÃO | QUANT. | Unidade |
|------|---|--------|---------|
| 01 | Gasolina Aditivada | 800 | Litros |
| 02 | Óleo Lubrificante Sintético 10w40 | 05 | Litros |
| 03 | Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 - PH 4558 | 01 | Unidade |

JUSTIFICATIVA:

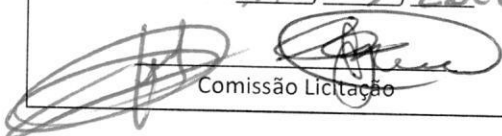
Tendo em vista a necessidade de contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes deve-se ao abastecimento do veículo, com a finalidade de promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto do veículo da Câmara Municipal.

A quantidade de combustíveis a ser adquirida é estimada. Considerando que o carro pertencente a esta Câmara, são abastecidos por um período aproximado de doze meses, é que se faz necessária a aquisição de combustíveis e óleo lubrificante conforme a necessidade da Câmara Municipal.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Providenciar as cotações para realizar o
Procedimento Licitatório:

Recebi em 17 / 03 / 2022


Comissão Licitação

WCB 



PORTARIA Nº 90/2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente:

| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| João Batista dos Santos | CPF Nº 836.811.329-68 |
|--------------------------------|------------------------------|

Membros:

| | |
|--|------------------------------|
| Marcia Cremone Beijo | CPF Nº 080.611.849-07 |
| Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva | CPF Nº 805.753.589-04 |

Art. 2º- As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 2 membros.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim prever.

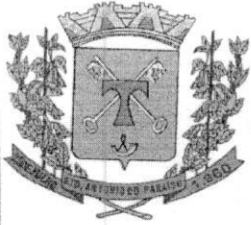
Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será até 31/12/2022, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Janeiro de 2022.


LUIZ DE MOURA
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 17 de Março de 2022, nesta Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, Autuei o presente instrumento Licitatório, com documentos que instruem e para contar faço esta atuação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

| Item | DESCRIÇÃO | QUANT. | Unidade |
|------|---|--------|---------|
| 01 | Gasolina Aditivada | 800 | Litros |
| 02 | Óleo Lubrificante Sintético 10w40 | 05 | Litros |
| 03 | Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 - PH 4558 | 01 | Unidade |

Processo Administrativo nº 02/2022

Dispensa nº 02/2022


João Batista dos Santos
Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTO

DATA:

21 de Março de 2022

| | | |
|---------------|----------------------------|----------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP | |
| ENDEREÇO: | AV. DEP. NILSON RIBAS | Nº: S/Nº |
| CNPJ Nº: | 81.254.468/0004-57 | FONE: (43) 3224-1135 |
| RESPONSÁVEL: | RICARDO | CARGO: PROPRIETÁRIO |

LOTE - 01

| Item | DESCRIÇÃO | QUANT. | Unidade | VLR. UNT. | VLR. TOTAL |
|-------|---------------------------------------|--------|---------|-----------|-----------------|
| 01 | Gasolina Aditivada | 800 | Litros | 7,24 | 5.792,00 |
| 02 | Óleo Lubrificante Sintético 10W40 | 5 | Litros | 34,50 | 172,50 |
| 03 | Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 PH 4558 | 1 | Unidade | 20,00 | 20,00 |
| TOTAL | | | | | 5.984,50 |


RICARDO MIKHAEL MERHEB

CNPJ: 81.254.468/0004-57
ICMS: 531.00030-79
BAHIGE MIKHAEL MERHEB
Av. Dep. Nilson Ribas, s/nº
Centro - CEP 86.315-000
Santo Antônio do Paraíso - Paraná



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DATA:

21 / MARÇO / 2022

| | | |
|---------------|--|---------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | J R Chaves Comercio de Comb. e Lubri: LTDA | |
| ENDEREÇO: | Av 14 de dezembro | Nº: 312 |
| CNPJ Nº: | 77.218.865/0001-53 | FONE: 3552-1296 |
| RESPONSÁVEL: | Jose Rogério Chaves | CARGO: Proprietário |

| Item | DESCRIÇÃO | QUANT. | Unidade | VLR. UNT. | VLR. TOTAL |
|-------|-------------------------------|--------|---------|-----------|------------|
| 01 | Gasolina Aditivada | 800 | Litros | 7,60 | 6080,00 |
| 02 | Óleo Lubrificante sintético | 5 | Litros | 48,00 | 240,00 |
| 03 | Filtro de óleo Fiat Siena 1.6 | 1 | Unidade | 20,00 | 20,00 |
| TOTAL | | | | | 6340,00 |

CARIMBO DA EMPRESA

J. R. CHAVES COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
LTDA - EPP
CNPJ: 77.218.865/0001-53
I.E. 532.00307-59

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 22/ MARÇO /2022

| | | |
|---------------|----------------------------|----------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | RICARDO TANNO & TANNO LTDA | |
| ENDEREÇO: | RUA 7 DE SETEMBRO | Nº: 10 |
| CNPJ Nº: | 78.055.391/0001-03 | FONE: (43) 3534-1226 |
| RESPONSÁVEL: | RICARDO LUIZ TANNO | CARGO: PROCURADOR |

| Item | DESCRIÇÃO | QUANT. | Unidade | VLR. UNT. | VLR. TOTAL |
|-------|-------------------------------|--------|---------|-----------|------------|
| 01 | Gasolina Aditivada | 800 | Litros | 757 | 607200 |
| 02 | Óleo Lubrificante sintético | 5 | Litros | 4700 | 23500 |
| 03 | Filtro de óleo Fiat Siena 1.6 | 1 | Unidade | 2600 | 2600 |
| TOTAL | | | | | 633300 |

CARIMBO DA EMPRESA

76.055.391/0001-03

RICARDO TANNO & TANNO LTDA

Rua 7 de Setembro Nº 10
Centro CEP 86320-000
Cengenhiões Paraná

Ricardo Luiz Tanno
ASSINATURA RESPONSÁVEL



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 2/2022 - Classificação Global

| FORNECEDOR | | | CONTATO | TELEFONE | FORNECEDOR | | | | | | CONTATO | TELEFONE | |
|------------------------------|--|-------|---|------------|------------|------------|--------|--------|--------|--------|---------|----------|------------|
| 1 | 130 - BAHIG MIKHAEL MERHEB-EPP | | EDI CARLOS ANTONIO | 4332241235 | | | | | | | | | |
| 2 | 156 - J.R. CHAVES COM. DE COM. LUB. LTDA-EPP | | | | | | | | | | | | |
| 3 | 154 - RICARDO TANNO & TANNO LTDA - EPP | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| ITEM | QTDE | UNID. | OBJETO | 1 | 2 | 3 | | | | | | | MÉDIA |
| 1 | 1,0000 | UN | FILTRO DE OLEO FIAT SIENA 1.6 F0007S | 20,0000 | 20,0000 | 26,0000 | | | | | | | 22,0000 |
| | | | | 20,0000 | 20,0000 | 26,0000 | | | | | | | |
| 2 | 800,0000 | LT | GASOLINA ADITIVADA | 7,2400 | 7,6000 | 7,5900 | | | | | | | 7,4800 |
| | | | | 5.792,0000 | 6.080,0000 | 6.072,0000 | | | | | | | |
| 3 | 5,0000 | LT | OLEO LUBRIFICANTE SEMI- SINTETICO 10W40 | 34,5000 | 48,0000 | 44,0000 | | | | | | | 42,1700 |
| | | | | 172,5000 | 240,0000 | 220,0000 | | | | | | | |
| VALOR GLOBAL POR FORNECEDOR: | | | | 5.984,5000 | 6.340,0000 | 6.318,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| MENOR VALOR GLOBAL TOTAL | | | | 5.984,5000 | | | | | | | | | 6.214,1600 |

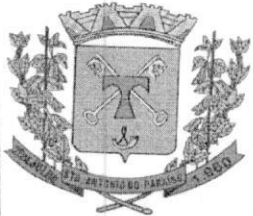
| | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----------|
| TOTAL GERAL DA COTAÇÃO POR FORNECEDOR R\$: | 5.984,50 | 6.340,00 | 6.318,00 | | | | | | | | | | |
| TOTAL DO FORNECEDOR (ITENS VENCIDOS) R\$: | 5.984,50 | | | | | | | | | | | | 6.214,16 |

Observação:

| | |
|---|---|
| TOTAL GERAL DA COTAÇÃO R\$: | 5.984,50 |
| MÉDIA TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO / 2: | 6.099,33 |
| DATA EXPIRAÇÃO: 22/03/2022 | ELABORADO POR: JOÃO BATISTA DOS SANTOS |
| | |

Os autos serão encaminhados ao Presidente da Câmara / /


Assinatura e Carimbo



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, 22 de Março de 2022.

OFÍCIO Nº. 23/2022-CMSAP

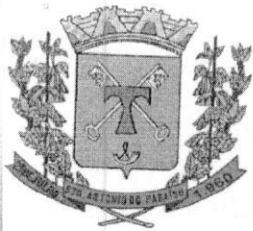
SENHOR CONTADOR:

Tem o presente a Finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, conforme solicitação constante dos autos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários e financeiros para onerar a presente despesa, no valor de **R\$ 6.214,16** (Seis mil, duzentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

LUIZ DE MOURA
Presidente da Câmara

EXMO. SR.
JOÃO BATISTA DOS SANTOS
CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção ao Ofício nº 23/2022, do Senhor Presidente solicitando para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há Recursos Orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

| | |
|--|-----------------|
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ. | |
| 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 33.90.30.01.02 - Gasolina | 5.981,33 |
| 33.90.30.01.06 - Lubrificantes Automotivos | 210,83 |
| 33.90.39.99.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos | 22,00 |
| TOTAL | 6.214,16 |

Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Março de 2022.


JOÃO BATISTA DOS SANTOS
CRC/PR Nº 053928-O-8

Envio dos Autos ao Setor de Licitações, para abertura de Processo de Licitatório.

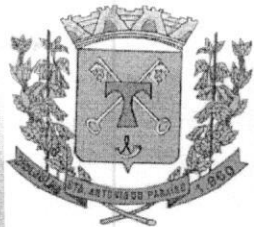
22/03/2022


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



| Ficha | Despesa / Fonte | Descrição da Despesa | Fixado | Suplement. | Reduzido | Autorizado | Limitado | Provis./Fopag | Empenhado | Reserva | Saldo |
|-------|-------------------|--|------------------|-------------|-------------|------------------|-------------|---------------|---------------|-------------|------------------|
| | | Órgão: 01 | | | | | | | | | |
| | | Unidade Orçamentária: 01.00.1 | | | | | | | | | |
| | | Unidade Executora: 01.001 | | | | | | | | | |
| | | Funcional Programática: 01.031.0003-2.001.000 | | | | | | | | | |
| | | MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIICPAL | | | | | | | | | |
| 0004 | 3.3.90.30 - 00001 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 308,83 | 0,00 | 16.491,17 |
| | | Total da Funcional Programática | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 308,83 | 0,00 | 16.491,17 |
| | | Total da Unidade Executora | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 308,83 | 0,00 | 16.491,17 |
| | | Total da Unidade Orçamentária | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 308,83 | 0,00 | 16.491,17 |
| | | Total do Órgão | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 308,83 | 0,00 | 16.491,17 |
| | | TOTAL | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 308,83 | 0,00 | 16.491,17 |

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência, autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Modalidade: DISPENSA Nº 02/2022

Forma de Julgamento: Menor preço por lotes

Forma de Pagamento: Parcelado

Prazo de Entrega/Execução: Parcelado

Local de Entrega: Câmara Municipal

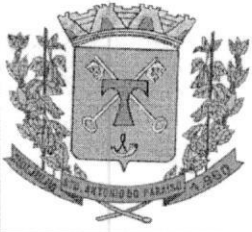
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | Unidade | Valor |
|--------------|---|--------|---------|-----------------|
| 01 | Gasolina aditivada | 800 | Litros | 5.981,33 |
| 02 | Óleo Lubrificante Semi-Sintético 10w40 | 5 | Litros | 210,83 |
| 03 | Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 - PH 4558 | 1 | Unidade | 22,00 |
| TOTAL | | | | 6.214,16 |

Santo Antonio do Paraíso, em 23 de Março de 2022.

Comissão de Licitação

Envio dos Autos ao Presidente da Câmara, para Autorizar a abertura de Processo de Licitatório.

Luiz de Moura
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Eu, LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal e no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e considerando a necessidade da Câmara Municipal nas aquisições dos materiais e/ou serviço abaixo descrito AUTORIZA e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA:

AUTORIZO A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, ASSIM IDENTIFICADO:

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO ADM. Nº 02/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 02/2022

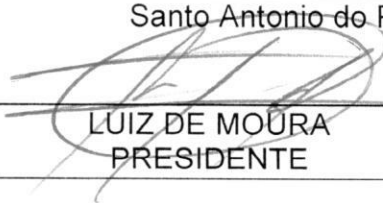
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

FORMA PGTO/REAJUSTE: PARCELADO

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 MESES

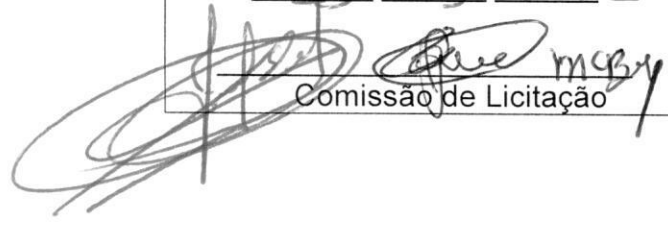
LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL

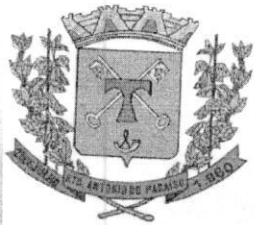
Santo Antonio do Paraíso, em 23 de Março de 2022.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Envio dos Autos a Comissão de Licitação, para dar continuidade abertura de Processo Administrativo.

23/03/2022


Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA/TERMO REFERENCIA Nº 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, por solicitação e autorização do Presidente desta Casa através do Pedido de Compra/serviços nº 02/2022, e Processo administrativo nº 02/2022, de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº. 02/2022.

OBJETO

A presente DISPENSA tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, nas quantidades a seguir detalhadas.

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis ao veículo oficial da Câmara Municipal, se faz necessária para o cumprimento de suas atividades externas.

O fornecimento dos combustíveis em questão tendem a viabilizar as atividades da Câmara Municipal, bem como subsidiar os deslocamentos destinados as viagens a serviços da Câmara municipal.

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

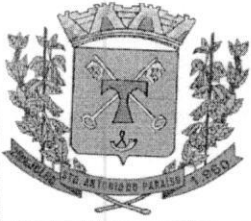
A presente licitação obedecerá, integralmente, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições a Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Federal nº. 3.555/00 e, ainda a Lei Complementar nº. 123/2006.

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I e II, do Art. 24, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifo nosso.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá executar fornecimento dos combustíveis em seu próprio estabelecimento mediante a apresentação de requisição assinada pelo Presidente, especificando a marca e modelo do veículo, placa, quantidade de combustível, nome do condutor do veículo;

Os abastecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

Os combustíveis deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, no posto vencedor da licitação.

DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | Unidade | Valor |
|-------|---|--------|---------|----------|
| 01 | Gasolina aditivada | 800 | Litros | 5.981,33 |
| 02 | Óleo Lubrificante Semi-Sintético 10w40 | 5 | Litros | 210,83 |
| 03 | Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 - PH 4558 | 1 | Unidade | 22,00 |
| TOTAL | | | | 6.214,16 |

Os valores estimados de Gasolina Aditivada, Óleo Lubrificante e Filtro.

PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contrata deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 3 (três) dias da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Abastecimento contínuo e ininterrupto do veículo da Câmara Municipal;

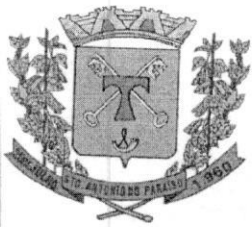
Providenciar a imediata correção das divergências apontadas da Câmara Municipal, quanto à execução dos serviços contratados;

Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

Responder pelos danos causados diretamente da Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

A empresa licitante deverá fornecer os combustíveis dentro das especificações das normas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e INMETRO.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Não será aceitos em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em leis.

Fornecer os combustíveis no(s) posto(s) de atendimento, mediante requisição e formulários próprios do CONTRATANTE, apresentada por servidor credenciado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;

Efetuar o pagamento, das notas fiscais correspondentes aos combustíveis fornecidos, após devidamente atestadas por servidor da Gerência de Administração e Finanças, devidamente indicado;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado através de Ordem Bancária, devendo a contratada explicitar por escrito o nome do Banco, número da agência e conta corrente, **o qual ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao após apresentação da nota fiscal/fatura e atestada por servidor designado pela Câmara Municipal.**

Para efetivação do pagamento a regularidade jurídica e fiscal será comprovada, por meio do CRRC – Certificado de Regularidade de Registro Cadastral.

VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 (doze meses) a partir da data de sua assinatura, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação na imprensa oficial.

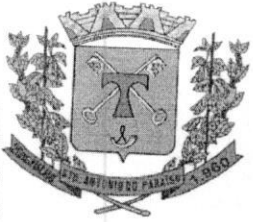
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade do contrato e a sua segurança.

É facultado a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

Fica assegurado à Câmara Municipal, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revoga-lá no todo ou em parte.

Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importe em vantagem a uma ou mais licitantes em detrimento dos demais.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ


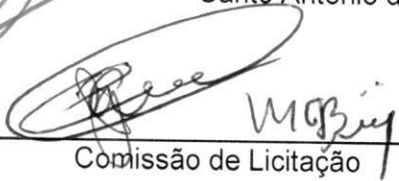
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

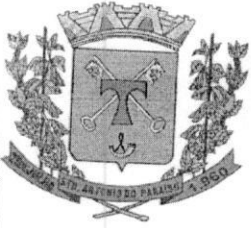
Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar as referidas Empresa relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento

Santo Antonio do paraíso, em 24 de Março de 2022.



Comissão de Licitação





Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CONTRATO Nº. ____/2022
DISPENSA Nº ____/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: _____, Inscrito no CNPJ nº _____, estabelecida a _____, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor _____, Portador da Cédula de Identidade RG nº _____, emitida pela (o) SSP/Paraná, inscrito no CPF/MF nº _____;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº ____/2022** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº ____/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos _____ dias do mês de _____ de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

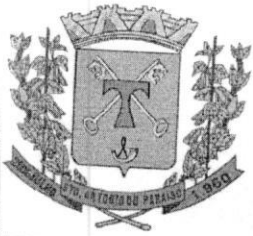
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- Constitui o Objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

- A quantidade acima especificada, refere-se ao fornecimento de combustíveis que a Contratada compromete-se a fornecer à Contratante, conforme Dispensa nº ____/2022.





Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

- A contratada responsabilizar-se-á, pela segurança das pessoas diretamente envolvidas na entrega.
- O objeto desta licitação, deverá ser fornecido no posto de Gasolina, do licitante vencedor, que deverá estar localizado dentro do perímetro urbano do Município.
- Todo o abastecimento deve ser efetuado mediante requisição por escrito do Presidente da Câmara, devidamente autorizado pelo responsável de cada setor.
- O licitante não poderá realizar abastecimento sem a referida requisição.
- O abastecimento ocorrerá durante o funcionamento do posto de Gasolina, em todos os dias da semana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O Preço Total é de _____ (_____) resultante da proposta vencedora da Dispensa nº _____/2022, a qual este contrato se vincula.
- Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, mediante as quantidades fornecidas no mês anterior e apresentação da nota fiscal referente ao combustível entregue, acompanhadas da requisição de abastecimento por secretaria.
- A contratada deverá emitir nota fiscal separadamente de cada secretaria, juntando a requisição, conforme a placa do veículo.
- Será fornecida pela Câmara Municipal, lista com os veículos pertencentes a Câmara, sua placa e em qual secretaria está lotado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

- A despesa pública decorrente deste contrato correrá pelas dotações orçamentárias próprias, a saber:

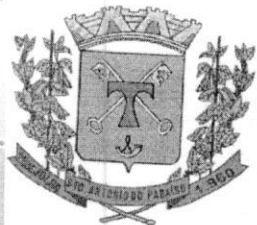
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO

- O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

- Sempre que os preços sofrerem alteração, será feita a sua recomposição, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, desde que devidamente comprovado e aprovado pelo Departamento Jurídico e deferido pelo Presidente da Câmara.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

- A empresa que receber a adjudicação para a execução do presente contrato e não cumprir com as obrigações assumidas, ou outros dispositivos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:
- As penalidades contratuais serão: Advertência, Multa, Rescisão de contrato, suspensão temporária de participar em licitação na Câmara e declaração de inidoneidade.
- Advertência será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo não atendimento de qualquer das cláusulas estabelecidas no contrato;
- Suspensão de licitar junto a Câmara Municipal pelo período de 2 anos.
- Declaração de inidoneidade.
- Essas penalidades serão aplicadas a critério da Câmara Municipal.
- Serão aplicadas as penalidades:
- Quando houver atraso comprovado por culpa da contratada;
- Quando paralisar, por prazo superior a 03 (três) dias úteis injustificadamente os serviços;
- Quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- A multa prevista não exclui as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, a qual este instrumento se vincula.
- A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

- O objeto deste instrumento e ele próprio, parcial ou integralmente, não poderá ser passível de cessão ou transferência a terceiros, sob pena de frontal descumprimento com o pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES

- A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

MCS



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso 22

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.
- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- A CONTRATADA assume também manter, durante todo o prazo de execução do presente, a compatibilidade com as obrigações assumidas de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

- Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

- O Foro do presente contrato será o da Comarca de Congonhinhas, independentemente da existência de qualquer outro mais privilegiado.
- E para a firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento a CONTRATADA e CONTRATANTE em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

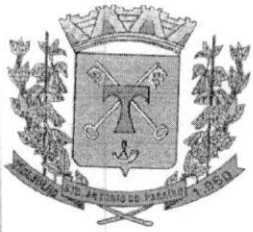
Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em _____ de _____ de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CONTRATADA

Testemunhas:





Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeado através da Portaria nº 90/2022, torna publico para conhecimento dos interessados que realizara Dispensa Eletrônica de Licitação nº 02/2022, cujo Objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Recebimento das Propostas: até 30/03/2022 as 08:00 (horário oficial de Brasília)

Início da sessão de disputa de Preços: 09:00 horas do dia 30/03/2022 (horário oficial de Brasília)

Sistema eletrônico Utilizado: Bolsa Nacional de Compras - BNC

A disputa será realizada pelo endereço do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>

Dados para Contatos: 43-3224-1333 ou cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Endereço: Sede da Câmara Municipal - Av. Dep. Nilson Ribas, 886

INFORMAÇÕES: Edital na integra encontra-se a disposição no site oficial da Câmara Municipal: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br/licitacoes, ficando os interessados responsável pela verificação de qualquer alteração no site. maiores informações na Câmara Municipal Av. Dep. Nilson Ribas, 886 ou através do telefone 43-32241333 ou e-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br.

Santo Antonio do Paraíso, em 24 de Março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

| | | | |
|---------------------|---------------------------|---|----------------|
| ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.503 | SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 24 DE MARÇO DE 2022. | PÁG. 56 |
|---------------------|---------------------------|---|----------------|

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA 43053576821
GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. Juliano Marcondes de Castro
CPF Nº 060.456.479-12

2. Marcelo José Coelho
CPF Nº 064.574.549-92

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeado através da Portaria nº 90/2022, torna publico para conhecimento dos interessados que realizara Dispensa Eletrônica de Licitação nº 02/2022, cujo Objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Recebimento das Propostas: até 30/03/2022 as 08:00 (horário oficial de Brasília)

Início da sessão de disputa de Preços: 09:00 horas do dia 30/03/2022 (horário oficial de Brasília)

Sistema eletrônico Utilizado: Bolsa Nacional de Compras - BNC

A disputa será realizada pelo endereço do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>

Dados para Contatos: 43-3224-1333 ou cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Endereço: Sede da Câmara Municipal - Av. Dep. Nilson Ribas, 886

INFORMAÇÕES: Edital na integra encontra-se a disposição no site oficial da Câmara Municipal: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/licitacoes, ficando os interessados responsável pela verificação de qualquer alteração no site. maiores informações na Câmara Municipal Av. Dep. Nilson Ribas, 886 ou através do telefone 43-32241333 ou e-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br.

Santo Antonio do Paraíso, em 24 de Março de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000000000002
Processo Administrativo Nº 00000000000000000002
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS
Data de Publicação: 24/03/2022 09:25:03

LOTE 1

| | | | |
|---|-----------------------|-----------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 800 | Unidade: LITROS | Val. Ref.: 7,47 |
| Descrição: GASOLINA ADITIVADA | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| BAHIG MIKHAEL MERHEB | pontual / aditivada | | 7,24 |
| Item: 2 | Quant.: 5 | Unidade: KITROS | Val. Ref.: 42,17 |
| Descrição: ÓLEO LIBRIFICANTE SINTENTICO 10x40 | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| BAHIG MIKHAEL MERHEB | ELAION / LUBRIFICANTE | | 42,15 |
| Item: 3 | Quant.: 1 | Unidade: UN | Val. Ref.: 22,00 |
| Descrição: FILTRO DE ÓLEO FIAT SIENA 1.6 - F0007S | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| BAHIG MIKHAEL MERHEB | TECFIL / PSL55 | | 22,00 |

DOCUMENTOS ANEXADOS





MCS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR**

BAHIG MIKHAEL MERHEB

| | |
|--|--|
| Horário: 29/03/2022 15:28 | Documento: Alvará de Funcionamento |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f376f013c6364396b1e8163fe19c6629.pdf | |
| Horário: 29/03/2022 15:28 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e772ede933c4e018bc4c3a17e81f4d3.pdf | |
| Horário: 29/03/2022 15:28 | Documento: Cadastro de CNPJ |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a847785ee3ca4a8c91b8de85a6f776b7.pdf | |
| Horário: 29/03/2022 15:28 | Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d00d93ce1664cee8f65844b37ff8906.pdf | |
| Horário: 29/03/2022 15:28 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30712d3a50754225a87cb9a349244b77.pdf | |
| Horário: 29/03/2022 15:28 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6ae2cd51fd9444da5b62ea337bef205.pdf | |
| Horário: 29/03/2022 15:28 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f5ae99fc235481ab5346f290ecf14a4.pdf | |
| Horário: 29/03/2022 15:28 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb7bddaa682549bcb23f7d77f5a42d.pdf | |
| Horário: 29/03/2022 15:28 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/24c639b5b9444acc9a02e22186b340fd.pdf | |
| Horário: 29/03/2022 15:28 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8bb5ddfb6ed429c9dff8d06f2218a49.pdf | |
| Horário: 29/03/2022 15:28 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab10e744e5104210953239544a4caa2a.rar | |
| Horário: 29/03/2022 15:28 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2c0fc3b9fcd4ab8b2fd8ba384a5bda4.pdf | |

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS


 MCB





Bahig Mikhael Merheb - EPP
 CNPJ: 81.254.468/0004-57
 Avenida DEp. Nilson
 Ribas, 593
 Santo Antonio do Paraíso/PR
 (43) 3224-1135

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da dispensa eletrônica, na forma eletrônica nº 02/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

| Ordem | Especificação | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor total (R\$) | Marca |
|-------|---|-----|--------|----------------------|----------------------|---------|
| 1 | Gasolina aditivada | LT. | 800,00 | R\$7,24 | R\$5,792 | PONTUAL |
| 2 | Óleo Lubrificante Semi-Sintético 10w40 | LT. | 5,00 | R\$42,15 | R\$210,75 | ELAION |
| 3 | Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 - PH 4558 | UN. | 1,00 | R\$22,00 | R\$22,00 | TECFIL |

SANTO ANTÔNIO DO PARAISO-PR, dia 30 DE MARÇO DE 2022.

RICARDO BAHIG Assinado de forma digital
 por RICARDO BAHIG
MERHEB:442147 MERHEB:44214774949
74949 Dados: 2022.03.29
 14:46:13 -03'00'

Ricardo Bahig Merheb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.229.726-9



POLEGAR DIREITO

R. Bahig Merheb
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.229.726-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/10/2014

NOME: RICARDO BAHIG MERHEB

FILIAÇÃO: BAHIG MIKHAEL MERHEB
IZILDA HADDAD MERHEB

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=COR PROCOPIO/PR, DA SEDE
C.CAS=4549, LIVRO=55B, FOLHA=227

CPF: 442.147.749-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
442.147.749-49

Nome
RICARDO BAHIG MERHEB

Nascimento
03/10/1962



Handwritten signatures and initials:

[Signature] *MB* *[Signature]*

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DEREITO DA VARA CÍVEL
COMARCA DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL
OSVALDO SAÚGO - ESCRIVÃO



ESTADO DO PARANÁ
 PODER JUDICIÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (15.03.2018), nesta Cidade e Comarca de CONGONHINHAS, Estado do Paraná, no Edifício do Fórum local, em Cartório, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito desta Comarca, Doutor **LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFORZA**, comigo Escrivão de seu cargo ao final assinado, e sendo aí, em cumprimento ao respeitável despacho judicial proferido no movimento 10,I, dos autos sob nº **0001413-12.2017.8.16.0073**, de **INVENTÁRIO** dos bens do Espólio de **IZILDA HADDAD MERHEB e BAHIG MIKHAEL MERHEB**, compareceu **RICARDO BAHIG MERHEB**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.229.726-9-SSP/PR, e do CPF nº 442.147.749-49, residente e domiciliado na Rua Sidney Navarro nº 423, Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Comarca de Congonhinha, Estado do Paraná, nos termos do artigo 617, do Código de Processo Civil, que sob compromisso, declarou aceita a incumbência que lhe é confiada, comprometendo-se a desempenhá-la bem e fielmente, com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, sob as penas da Lei. Em firmeza do que, o MM. Juiz ordenou que se lavrasse o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, *[assinatura]*, Osvaldo Saúgo, Escrivão o digitei e subscrevi.

[assinatura]
 Leonardo Aleksander Ferraz Sforza
 Juiz de Direito

LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFORZA
JUIZ DE DIREITO

[assinatura]
RICARDO BAHIG MERHEB
 Compromissado

[assinatura]
[assinatura]

(MINISTERIO DA JUSTICA)

CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA
ESTRANGEIRO
PERMANENTE

BAHIG MIKHAEL MERHEB

Mikhael Merheb
Jamillo Merheb
Libanêsa

Nacionalidade: Libanês
Mecneilha - Libano Ano - 1925
1973/30/1952 Porto de Santos - São Paulo
Data e Local de Expedição

Bahig mikhael merheb
Arquivado do Registro

(INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO)

(DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL)

(MINISTERIO DA JUSTICA)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

RG N.º 178.774 SE N.º 38.032
I. Paraná - Curitiba, 21/Setembro/1972
Local e Data de Expedição

Polggar Direito

Expendedor

merheb
Autoridade Expedidora

(INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO)

(DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL)

CIC

NASCIMENTO 03.03.25 INSCRIÇÃO NO CPF 003 409 799 68

TRIBUINTE

BAHIGE MIKHAEL MERHEB

Bahig Mikhael Merheb
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

GARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Bahig mikhael merheb

mas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.254.468/0004-57 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/10/1971 |
| NOME EMPRESARIAL BAHIG MIKHAEL MERHEB | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO UNICO | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV NILSON BATISTA RIBAS | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.315-000 | BAIRRO/DISTRITO ***** | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO PARAISO |
| UF PR | TELEFONE (43) 3224-1235 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CASA52SAP@OUTLOOK.COM | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2022** às **10:35:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

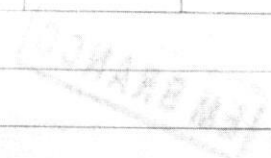
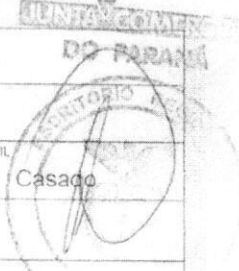
uCB

[Assinatura]

[Assinatura]



| | | | |
|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110267853-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 4190048509-8 | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) BAHIGE MIKHAEL MERHEB | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MECHAILHA - LIBANO | | UF PR | NACIONALIDADE LIBANES |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal | |
| ESTADO CIVIL Casado | | | |
| FILHO DE (pai) MIKHAEL MERHEB | | mãe: JAMILLE MERHEB | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 25/04/1925 | IDENTIDADE número 178.774 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 003409799-68 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA WALTER GUIMARÃES DA COSTA | | NÚMERO 60 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86315-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO PARAISO | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 024 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF SEDE |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL BAHIGE MIKHAEL MERHEB | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. NILSON RIBAS | | NÚMERO S/N | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86315-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO PARAISO | | UF PR | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS). | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5050-4/00 Atividades secundárias 5030-0/03 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. P/VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/VEICULOS AUTOMOTORES | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/1970 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 081254468/0004-57 | TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>BAHIGE M. MERHEB</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 10/12/2003 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bahige Michael Merheb</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTEN | | |



Valdiria da Silva
RG 3.160.177-9/PR

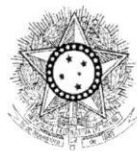
Valdiria da Silva
RG 3.160.177-9/PR
1.0 MAIO 2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2004
SOB NÚMERO: 20034124152
Protocolo: 03/412415-2
Empresa: 4110267853-1
BAHIGE MIKHAEL MERHEB

NOVA FÉTIMA CARTÓRIO DE NOTAS
Técnicos: JORGE B. MELO JR.
SE AUTENTICADO

01 ABR 2004
SELO
WARPEN
Em test. da verdade
() Jorge Barbosa de Melo Junior
() Denilson Francisco Xavier
TABELIONATO DE NOTAS
EZU33269

J
MCB
R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAHIG MIKHAEL MERHEB (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.254.468/0004-57
Certidão nº: 9849862/2022
Expedição: 28/03/2022, às 14:21:53
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAHIG MIKHAEL MERHEB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.254.468/0004-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MCS
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAHIG MIKHAEL MERHEB
CNPJ: 81.254.468/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:20 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **F46E.0805.DCED.4200**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.254.468/0004-57
Razão Social: BAHIGE MIKAAEL MERHEB
Endereço: AV NILSON BATISTA RIBAS SN // SANTO ANTONIO DO PARAISO / PR /
86315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031700251340032003

Informação obtida em 28/03/2022 14:25:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials, including the name 'MCS' and a stylized signature.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP (POSTO) CNPJ: 81254468000457

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW2JFMJJV2JEZUB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br>

Santo Antônio do Paraíso (PR), 03 de Fevereiro de 2022



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026092122-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.254.468/0004-57**
Nome: **BAHIGE MIKHAEL MERHEB**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MCB
A
D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BAHIG MIKHAEL MERHEB**
CNPJ: **81.254.468/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

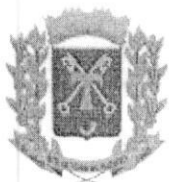
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:20 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **F46E.0805.DCED.4200**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

40

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor de nº 198/1994:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Nome/Razão Social

Cod. Econômica / Inscrição Municipal

BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP (POSTO)

46

CPF/CNPJ

Nº do Documento

81.254.468/0004-57

4 / 2022

ENDEREÇO

Logradouro: DEP. NILSON RIBAS

Número: 593

Bairro: Centro

CEP: 86315-000

Cidade: Santo Antônio do Paraíso

UF: PR

ATIVIDADE

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

VÁLIDO ATÉ : 31/12/2022

Santo Antônio do Paraíso (PR), 18 de Janeiro de 2022.

Departamento de Tributação

Devanir Martinelli
Prefeito em Exercício

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

**CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR**

41

Razão Social : **BAHIGE MIKHAEL MERHEB**
CNPJ : **81.254.468/0004-57**
Número de Autorização : **PR/PR0031119**
Número Despacho : **ANP Nº 280**
Data da Publicação : **21/03/2003**
Endereço : **AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS - S/N -
CENTRO - SANTO ANTONIO DO PARAISO - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:58:39** horas do dia **14/02/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **7479457575363629**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000000000002
Processo Administrativo Nº 00000000000000000002
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS
Data de Publicação: 24/03/2022 09:25:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 29/03/2022 13:46:08 | CADASTRO DE PROPOSTA | BAHIG MIKHAEL MERHEB |
| 29/03/2022 15:29:12 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BAHIG MIKHAEL MERHEB |

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------------|----------------|------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: LITROS | Marca: pontual | Modelo: aditivada |
| Descrição: GASOLINA ADITIVADA | | | |
| Quantidade: 800 | Valor Unit.: 7,24 | | Valor Total: 5.792,00 |
| Item: 2 | Unidade: KITROS | Marca: ELAION | Modelo: LUBRIFICANTE |
| Descrição: ÓLEO LIBRIFICANTE SINTENTICO 10x40 | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 42,15 | | Valor Total: 210,75 |
| Item: 3 | Unidade: UN | Marca: TECFIL | Modelo: PSL55 |
| Descrição: FILTRO DE ÓLEO FIAT SIENA 1.6 - F0007S | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 22,00 | | Valor Total: 22,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 BAHIG MIKHAEL MERHEB | 014 81.254.468/0004-57 | 6.024,75 | 6.024,75 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|-----------------------|---|
| 24/03/2022 09:25:03 | PUBLICADO | |
| 25/03/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 30/03/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 30/03/2022 09:01:22 | DISPUTA | |
| 30/03/2022 09:01:22 | LANCE | BAHIG MIKHAEL MERHEB (PARTICIPANTE 014) 6.024,75 |
| 30/03/2022 09:07:15 | MENSAGEM | CONDUTOR |
| ESTE É O VALOR FINAL OU A POSSIBILIDADE DE MAIOR DESCONTO. | | |
| 30/03/2022 09:08:11 | MENSAGEM | BAHIG MIKHAEL MERHEB (PARTICIPANTE 014) |
| VALOR FINAL | | |
| 30/03/2022 15:01:23 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BAHIG MIKHAEL MERHEB | | |
| 30/03/2022 15:01:23 | HABILITAÇÃO | |

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO-PR



CONDUTOR: JOÃO BATISTA DOS SANTOS



MEMBRO ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA



MEMBRO MARCIA CREMONE BEIJO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000000000002
Processo Administrativo Nº 00000000000000000002
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS
Data de Publicação: 24/03/2022 09:25:03

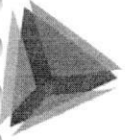
TOTAL DO PROCESSO: **6.024,75**

| | | | | |
|---|---------------------------|----------------|---------------------------|------------------------|
| BAHIG MIKHAEL MERHEB | | | 81.254.468/0004-57 | 6.024,75 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 014 | 6.024,75 | Total: 6.024,75 |
| Item: 1 | Unidade: LITROS | Marca: pontual | Modelo: aditivada | |
| Descrição: GASOLINA ADITIVADA | | | | |
| Quantidade: 800 | Valor Unit.: 7,24 | | Total Item: 5.792,00 | |
| Item: 2 | Unidade: KITROS | Marca: ELAION | Modelo: LUBRIFICANTE | |
| Descrição: ÓLEO LIBRIFICANTE SINTENTICO 10x40 | | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 42,15 | | Total Item: 210,75 | |
| Item: 3 | Unidade: UN | Marca: TECFIL | Modelo: PSL55 | |
| Descrição: FILTRO DE ÓLEO FIAT SIENA 1.6 - F0007S | | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 22,00 | | Total Item: 22,00 | |


CONDUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS


MEMBRO ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA


MEMBRO MARCIA CREMONESI BEIJO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 81254468000457

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

J *MCB*
R
P

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000000000002
Processo Administrativo Nº 00000000000000000002
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS
Data de Publicação: 24/03/2022 09:25:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 29/03/2022 13:46:08 | CADASTRO DE PROPOSTA | BAHIG MIKHAEL MERHEB |
| 29/03/2022 15:29:12 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BAHIG MIKHAEL MERHEB |

**LOTE 1 - ADJUDICADO
COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------------|----------------|------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: LITROS | Marca: pontual | Modelo: aditivada |
| Descrição: GASOLINA ADITIVADA | | | |
| Quantidade: 800 | Valor Unit.: 7,24 | | Valor Total: 5.792,00 |
| Item: 2 | Unidade: KITROS | Marca: ELAION | Modelo: LUBRIFICANTE |
| Descrição: ÓLEO LIBRIFICANTE SINTENTICO 10x40 | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 42,15 | | Valor Total: 210,75 |
| Item: 3 | Unidade: UN | Marca: TECFIL | Modelo: PSL55 |
| Descrição: FILTRO DE ÓLEO FIAT SIENA 1.6 - F0007S | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 22,00 | | Valor Total: 22,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 BAHIG MIKHAEL MERHEB | 014 81.254.468/0004-57 | 6.024,75 | 6.024,75 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

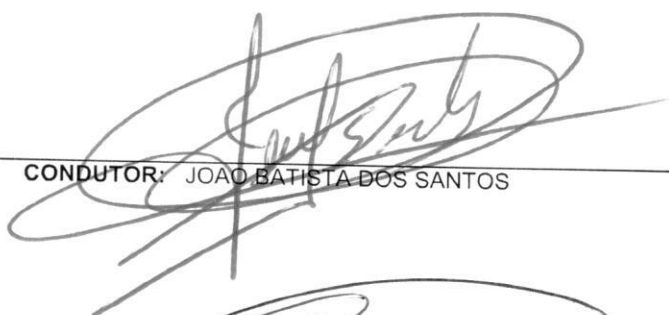
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

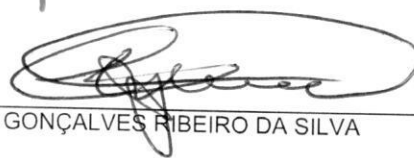
| | | |
|---|-----------------------|---|
| 24/03/2022 09:25:03 | PUBLICADO | |
| 25/03/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 30/03/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 30/03/2022 09:01:22 | DISPUTA | |
| 30/03/2022 09:01:22 | LANCE | BAHIG MIKHAEL MERHEB (PARTICIPANTE 014) 6.024,75 |
| 30/03/2022 09:07:15 | MENSAGEM | CONDUTOR |
| ESTE É O VALOR FINAL OU A POSSIBILIDADE DE MAIOR DESCONTO. | | |
| 30/03/2022 09:08:11 | MENSAGEM | BAHIG MIKHAEL MERHEB (PARTICIPANTE 014) |
| VALOR FINAL | | |
| 30/03/2022 15:01:23 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BAHIG MIKHAEL MERHEB | | |
| 30/03/2022 15:01:23 | HABILITAÇÃO | |
| 31/03/2022 08:14:29 | EM ADJUDICAÇÃO | |

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

31/03/2022 08:15:19 ADJUDICADO



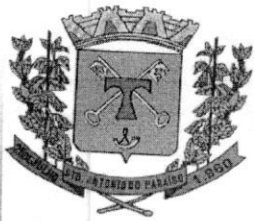
CONDUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS



MEMBRO ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA



MEMBRO MARCIA CREMONE BEIJO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação de: **BAHIG MIKHAEL MERHEB**, CNPJ nº 81.254.468/000104, estabelecida na Av. Deputado Nilson Ribas, s/nº, Centro, em Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, CEP: 86.315-000, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ., com valor previsto de R\$ 6.024,75 (Seis mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), uma vez que a mesma:

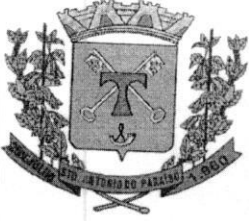
- 1 – Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2 – Opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;
- 3 – Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até a presente data, fato que a desabone;
- 4 – Nos termos de sua proposta, oferecem preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta, parte deste processo.

Em Ciência.

Santo Antônio do Paraíso, 31 de Março de 2022.

LUIZ DE MOURA

Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, em 31 de Março de 2022.

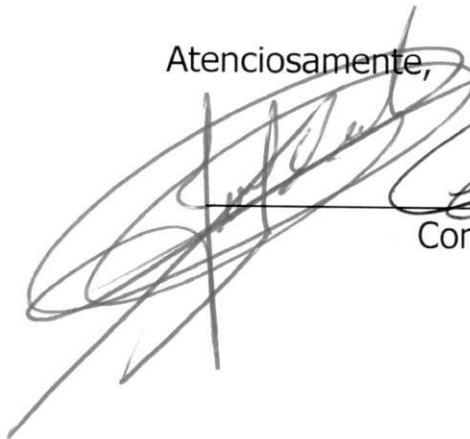

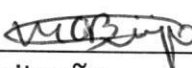
DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022, para emitir parecer jurídico quanto à regularidade do Processo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

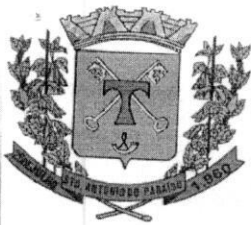
Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

31/03/2022



Advogado



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, em 31 de Março de 2022.

PARECER JURIDICO

DE LAVRA: Assessoria Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022

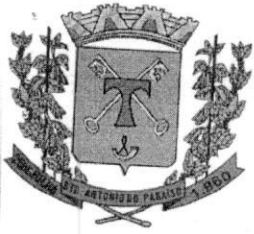
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Luiz de Moura, requer que seja providenciada a contratação de Empresa para o fornecimento de 800 (oitocentos) litros de Gasolina Aditivada, 5 (cinco) litros de Óleo Lubrificante Sintético 10w40 e 1 (um) Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 conforme descrito no Pedido de Compra / Serviços nº 02/2022 para entrega em 12 (doze) meses.

Ao exposto, passo a expender minhas considerações.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e que os valores apurados foram coletados a este Processo 03 (três) orçamentos de empresas para o fornecimento dos itens elencados no Pedido de Compra, embora haja a apresentação de 03 (três) orçamentos a esse procedimento, existe apenas 1 (um) único fornecedor na praça, sendo que as outras empresas para o fornecimento de combustível estão situadas em cidades vizinhas com a média de 18 (dezoito) km de distância, o que inviabiliza o deslocamento para o abastecimento do veículo sem que tenha um custo adicional devido ao percurso, sem contar o tempo que será gasto para isso.

Nesse sentido:



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Portaria TCU nº 2015/2005 Art. 6º: "Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, as unidades gestoras deverão adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica."

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, que disciplina o procedimento licitatório foram cumpridos com caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, para aquisição dos objetos descritos no processo de dispensa, vencido pela empresa **BAHIG MIKHAEL MERHEB – EPP**, CNPJ nº 81.254468/0004-57, estabelecida a Av. Dep. Nilson Ribas, 593, centro na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, vez que apresentaram melhor proposta, estando aptas a fornecer os objetos mencionados.

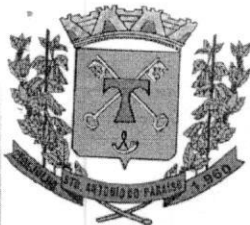
Nesse sentido:

*TCU recomendou: "...instrua todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação com os elementos exigidos pelo art. 26 da Lei nº 8.666/93, especialmente quando à razão da escolha do fornecedor e detalhada justificativa do preço;"*¹

Em se tratando de procedimento de dispensa de licitação, não é necessário a apresentação de todos os documentos discriminados nos artigos 28/31, da Lei 8.666/93.

A oferta de melhor preço e documentação de habilitação consentânea com a legislação motivam a razão de escolha dos fornecedores, a fim de atender aos interesses do Município.

Cumpre mencionar que o Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, conforme Parecer Contábil para assegurar o



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br


pagamento das obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária

| | |
|---|-----------------|
| 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 33.90.30.01.02 - Gasolina | 5.792,00 |
| 33.90.30.01.06 - Lubrificantes Automotivos | 210,75 |
| 33.90.39.99.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos | 22,00 |
| TOTAL | 6.204,75 |

Além disso, denota-se que a contratação é de 12 (doze) meses e irá ultrapassar a vigência dos respectivos créditos orçamentários. Todavia, tendo em vista que se trata de prestação de serviços continuados, a duração além da vigência dos créditos orçamentários é possível, em razão do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, analisando-se o conteúdo processual do referido procedimento "Dispensa de Licitação", entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, II e 26, ambos da Lei n.º 8.666/93, observando o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para o Município, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

É o parecer, salvo melhor juízo.


ANTONIO FURQUIM XAVIER
Advogado da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000000000002
Processo Administrativo Nº 00000000000000000002
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS
Data de Publicação: 24/03/2022 09:25:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 08:11:17
COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------------|------------------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: LITROS | Marca: pontual | Modelo: aditivada |
| Descrição: GASOLINA ADITIVADA | | | |
| Quantidade: 800 | Valor Unit.: 7,24 | Valor Total: 5.792,00 | |
| Item: 2 | Unidade: KITROS | Marca: ELAION | Modelo: LUBRIFICANTE |
| Descrição: ÓLEO LIBRIFICANTE SINTENTICO 10x40 | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 42,15 | Valor Total: 210,75 | |
| Item: 3 | Unidade: UN | Marca: TECFIL | Modelo: PSL55 |
| Descrição: FILTRO DE ÓLEO FIAT SIENA 1.6 - F0007S | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 22,00 | Valor Total: 22,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 BAHIG MIKHAEL MERHEB | 014 81.254.468/0004-57 | 6.024,75 | 6.024,75 | Sim |

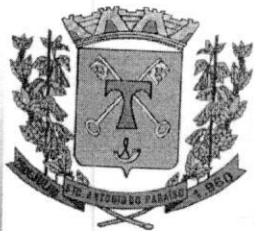
DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

AUTORIDADE: LUIZ DE MOURA



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

RATIFICAÇÃO

LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

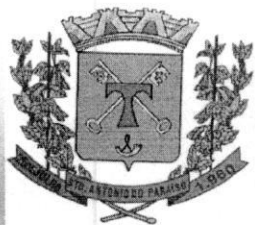
RATIFICA a **DISPENSA** de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

AUTORIZO a contratação por DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa, **BAHIG MIKHAEL MERHEB EPP**, CNPJ nº 81.254.468/0004-57 estabelecida na Av. Deputado Nilson Ribas, s/nº, Centro, em Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, CEP: 86.315-000, no valor total da despesas de **R\$ 6.024,75** (Seis mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do Paraíso, 01 de Abril de 2022.


LUIZ DE MOURA
PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, **LUIZ DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 02/2022
 b) Licitação Nº: 02/2022
 c) Modalidade: Dispensa Eletrônica
 d) Data: 01/04/2022

e) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores: **BAHIG MIKHAEL MERHEB EPP**, CNPJ nº 81.254.468/0004-57

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | Unidade | Valor |
|--------------|---|--------|---------|-----------------|
| 01 | Gasolina aditivada | 800 | Litros | 5.792,00 |
| 02 | Óleo Lubrificante Semi-Sintético 10w40 | 5 | Litros | 210,75 |
| 03 | Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 - PH 4558 | 1 | Unidade | 22,00 |
| TOTAL | | | | 6.024,75 |

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 01 de Abril de 2022.



 LUIZ DE MOURA
 =PRESIDENTE=



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

| | | | |
|---------------------|---------------------------|---|---------------|
| ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.509 | SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 DE ABRIL DE 2022. | PÁG. 3 |
|---------------------|---------------------------|---|---------------|

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

Art. 120º - Poderá se concedida licença sem vencimentos ou remuneração pelo período de 2 (anos) prorrogáveis por mais 2 (anos), após deferimento da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 01 de Abril de 2022.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

RATIFICAÇÃO

LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a **DISPENSA** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

AUTORIZO a contratação por **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa, **BAHIG MIKHAEL MERHEB EPP**, CNPJ nº 81.254.468/0004-57 estabelecida na Av. Deputado Nilson Ribas, s/nº, Centro, em Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, CEP: 86.315-000, no valor total da despesas de **R\$ 6.024,75** (Seis mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do Paraíso, 01 de Abril de 2022.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2022
EDIÇÃO Nº 1.509

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 DE ABRIL DE 2022.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, **LUIZ DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 02/2022
- b) Licitação Nº: 02/2022
- c) Modalidade: Dispensa Eletrônica
- d) Data: 01/04/2022
- e) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores: **BAHIG MIKHAEL MERHEB EPP**, CNPJ nº 81.254.468/0004-57

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | Unidade | Valor |
|--------------|---|--------|---------|-----------------|
| 01 | Gasolina aditivada | 800 | Litros | 5.792,00 |
| 02 | Óleo Lubrificante Semi-Sintético 10w40 | 5 | Litros | 210,75 |
| 03 | Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 - PH 4558 | 1 | Unidade | 22,00 |
| TOTAL | | | | 6.024,75 |

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 01 de Abril de 2022.

LUIZ DE MOURA
=PRESIDENTE=

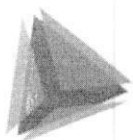
ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Ano* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 2

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 2

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Dotação Orçamentária* 0103100032001000339030000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 6.024,75

Data Publicação Termo ratificação 01/04/2022

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Exc

CPF: 83681132968 (Logout)



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantiodoparaiso.pr.leg.br

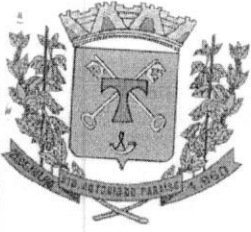
ENCAMINHAMENTO PROCESSUAL

Ao Departamento de Controle Interno
MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA

Assunto: Remessa Processual Para Expedição de Parecer

1. Encaminhamos a **Dispensa Eletrônica nº 002/2022 do Processo Administrativo nº 02/2022** para emissão de parecer com os seguintes dados básicos:

- a) Pedido de Compra/serviços nº 02/2022;
- b) Certidão de Autuação
- c) Portaria nº 90/2022;
- d) Cotações para formulação de Preços;
- e) Análises da Cotação;
- f) Ofício nº 23/2022;
- g) Solicitação de Abertura;
- h) Autorização de Abertura;
- i) Justificativa/Termo de Referencia;
- j) Aviso de Dispensa e Publicações;
- k) Relação de documentos;
- l) Proposta;
- m) Documentação;
- n) Ata da Sessão de Disputa
- o) Vencedor da Disputa;
- p) Ata da Adjudicação
- q) Justificativa para Contratação;
- r) Encaminhamento para Parecer Jurídico;
- s) Parecer Jurídico;
- t) Ata de Homologação;
- u) Ratificação;
- v) Termo de Homologação e Adjudicação;
- w) Publicações de Ratificação e Homologação;
- x) Publicação no Site Tribunal de Contas;
- y) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.
- z) 6.204,75 (Seis mil, duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme resultado por fornecedor;
- p) Com vigência de 12 (Meses) Meses.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

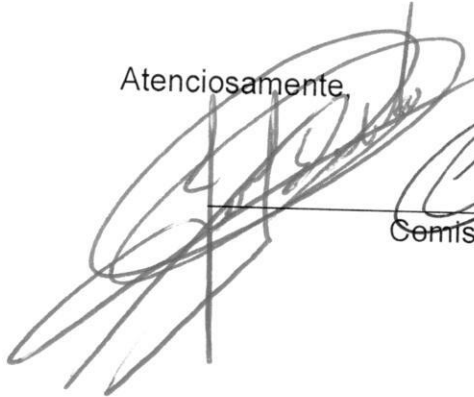
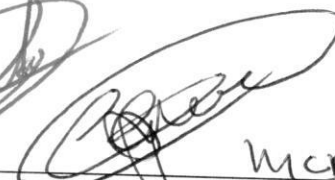
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

É o que se apresenta no momento e no aguardo do resultado do parecer para que possa dar continuidade ao processo.

Santo Antonio do Paraíso, 04 de Abril de 2022.

Sem mais para o momento,


Atenciosamente,

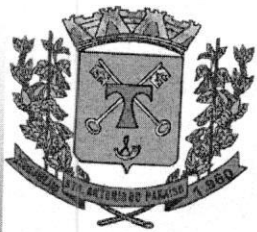
Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

04 / 04 / 2022



Maria H. Salvador Silva
Controle Interno



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Abril de 2022.

Parecer 01/2022

A Comissão de Licitação;

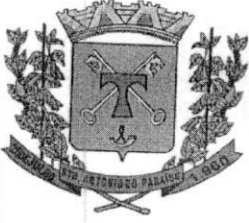
Em atendimento a solicitação da Comissão de Licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, informamos que verificado toda a documentação acostada aos autos, a mesma encontra-se em conformidades e dentro da normalidade das Leis.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Maria Helena Salvador da Silva

Controle Interno



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, convoca a Empresa abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa Eletrônica nº 02/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022

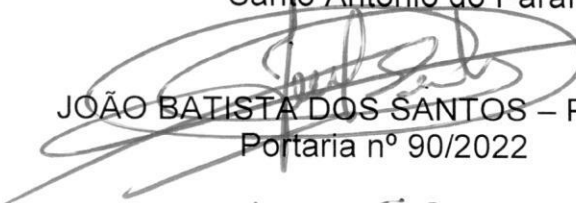
EMPRESA: **BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP**, inscrita no CNPJ nº 81.254.468/0004-57.


NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.024,75 (Seis mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

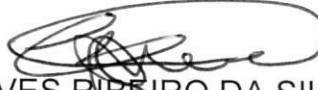
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Abril de 2022.

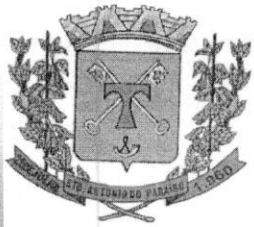

JOÃO BATISTA DOS SANTOS – Pregoeiro
Portaria nº 90/2022


MARCIA CREMONE BEIJO – Membro
Portaria nº 90/2022


ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA – Membro
Portaria nº 90/2022

RECEBI EM 05/04/2022


BAHIG MIKHAEL MERHEB -EPP



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

CONTRATO Nº. 02/2022
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICAVEIS À ESPECIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP, Inscrito no CNPJ nº 81.254.468/0004-57, estabelecida a Avenida Dep. Nilson Ribas 593, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor **RICARDO MIKHAEL MERHEB**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.229.726-9, emitida pela (o) SSP/Paraná, inscrito no CPF/MF nº 442.147.749-49;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Abril de 2022.

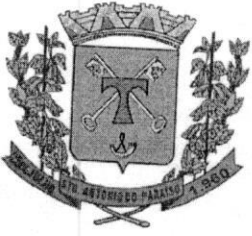
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- Constitui o Objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná:





Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | Unidade | Valor |
|--------------|---|--------|---------|-----------------|
| 01 | Gasolina aditivada | 800 | Litros | 5.792,00 |
| 02 | Óleo Lubrificante Semi-Sintético 10w40 | 5 | Litros | 210,75 |
| 03 | Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 - PH 4558 | 1 | Unidade | 22,00 |
| TOTAL | | | | 6.024,75 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

- A quantidade acima especificada, refere-se ao fornecimento de combustíveis que a Contratada compromete-se a fornecer à Contratante, conforme **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022**.
- A contratada responsabilizar-se-á, pela segurança das pessoas diretamente envolvidas na entrega.
- O objeto desta licitação, deverá ser fornecido no posto de Gasolina, do licitante vencedor, que deverá estar localizado dentro do perímetro urbano do Município.
- Todo o abastecimento deve ser efetuado mediante requisição por escrito do Presidente da Câmara, devidamente autorizado pelo responsável de cada setor.
- O licitante não poderá realizar abastecimento sem a referida requisição.
- O abastecimento ocorrerá durante o funcionamento do posto de Gasolina, em todos os dias da semana.

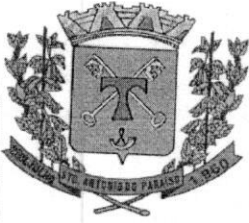
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O Preço Total é de 6.024,75 (Seis mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) resultante da proposta vencedora da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022**, a qual este contrato se vincula.
- Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, mediante as quantidades fornecidas no mês anterior e apresentação da nota fiscal referente ao combustível entregue, acompanhadas da requisição de abastecimento por secretaria.
- A contratada deverá emitir nota fiscal separadamente de cada secretaria, juntando a requisição, conforme a placa do veículo.
- Será fornecida pela Câmara Municipal, lista com os veículos pertencentes a Câmara, sua placa e em qual secretaria está lotado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

- A despesa pública decorrente deste contrato correrá pelas dotações orçamentárias próprias, a saber:

| | |
|--|----------|
| 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 33.90.30.01.02 - Gasolina | 5.792,00 |



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

| | |
|---|-----------------|
| 33.90.30.01.06 - Lubrificantes Automotivos | 210,75 |
| 33.90.39.99.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos | 22,00 |
| TOTAL | 6.024,75 |

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO

- O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

- Sempre que os preços sofrerem alteração, será feita a sua recomposição, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, desde que devidamente comprovado e aprovado pelo Departamento Jurídico e deferido pelo Presidente da Câmara.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- A empresa que receber a adjudicação para a execução do presente contrato e não cumprir com as obrigações assumidas relativas a este Edital, ou outros dispositivos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:
- As penalidades contratuais serão: Advertência, Multa, Rescisão de contrato, suspensão temporária de participar em licitação na Câmara e declaração de inidoneidade.
- Advertência será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo não atendimento de qualquer das cláusulas estabelecidas no contrato;
- Suspensão de licitar junto a Câmara Municipal pelo período de 2 anos.
- Declaração de inidoneidade.
- Essas penalidades serão aplicadas a critério da Câmara Municipal.
- Serão aplicadas as penalidades:
 - Quando houver atraso comprovado por culpa da contratada;
 - Quando paralisar, por prazo superior a 03 (três) dias úteis injustificadamente os serviços;
 - Quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- A multa prevista não exclui as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, a qual este instrumento se vincula.
- A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

- O objeto deste instrumento e ele próprio, parcial ou integralmente, não poderá ser passível de cessão ou transferência a terceiros, sob pena de frontal descumprimento com o pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES

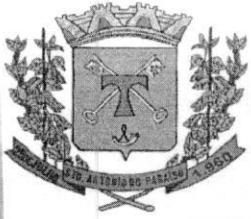
- A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros.
- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, providenciária ou securitária e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.
- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- A CONTRATADA assume também manter, durante todo o prazo de execução do presente, a compatibilidade com as obrigações assumidas de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

- Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

- O Foro do presente contrato será o da Comarca de Congonhinhas, independentemente da existência de qualquer outro mais privilegiado.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57


ESTADO DO PARANÁ

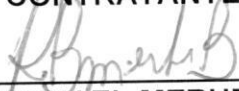
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br


- E para a firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento a CONTRATADA e CONTRATANTE em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

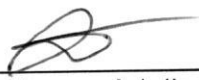
Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Abril de 2022.

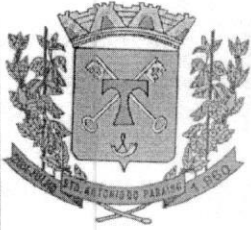

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
 CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
 LUIZ DE MOURA
 CONTRATANTE


 BAHIG MIKHAEL MERHEB – EPP
 CNPJ nº 81.254.468/0004-57
 RICARDO MIKHAEL MERHEB
 CONTRATADA

Testemunhas:


 Nome: Maria Helena Salvador da Silva
 CPF: 990.019.699-68


 Nome: Adelino dos Santos
 CPF: 953.949.589-04



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CONTRATO Nº. 02/2022
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP, inscrito no CNPJ nº 81.254.468/0004-57, estabelecida a Avenida Dep. Nilson Ribas 593, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor RICARDO MIKHAEL MERHEB, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.229.726-9, emitida pela (o) SSP/Paraná, inscrito no CPF/MF nº 442.147.749-49;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Abril de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

DO OBJETO:

- Constitui o Objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | Unidade | Valor |
|--------------|---|--------|---------|-----------------|
| 01 | Gasolina aditivada | 800 | Litros | 5.792,00 |
| 02 | Óleo Lubrificante Semi-Sintético 10w40 | 5 | Litros | 210,75 |
| 03 | Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 - PH 4558 | 1 | Unidade | 22,00 |
| TOTAL | | | | 6.024,75 |

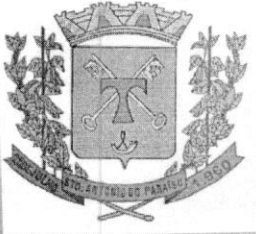
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O Preço Total é de 6.024,75 (seis mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco reais) resultante da proposta vencedora da Dispensa Eletrônica nº 02/2022, a qual este contrato se vincula.

DA DESPESA

- A despesa pública decorrente deste contrato correrá pelas dotações orçamentárias próprias, a saber:

| | | |
|---|--|-----------------|
| 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 33.90.30.01.02 - Gasolina | | 5.792,00 |
| 33.90.30.01.06 - Lubrificantes Automotivos | | 210,75 |
| 33.90.39.99.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos | | 22,00 |
| TOTAL | | 6.024,75 |



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

DO PRAZO DO CONTRATO

- O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DO FORO

- O Foro do presente contrato será o da Comarca de Congonhinhas, independentemente da existência de qualquer outro mais privilegiado.
- E para a firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento a CONTRATADA e CONTRATANTE em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

LUIZ DE MOURA

CONTRATANTE

BAHIG MIKHAEL MERHEB – EPP

CNPJ nº 81.254.468/0004-57

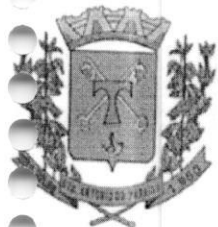
RICARDO MIKHAEL MERHEB

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Maria Helena Salvador da Silva*
CPF: 990.019.699-68

Nome: *Adelino dos Santos*
CPF: 953.949.589-04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2022
EDIÇÃO Nº 1.513

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 07 DE ABRIL DE 2022.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Não houve publicação nesta data.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº. 02/2022 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP, Inscrito no CNPJ nº 81.254.468/0004-57, estabelecida a Avenida Dep. Nilson Ribas 593, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor RICARDO MIKHAEL MERHEB, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.229.726-9, emitida pela (o) SSP/Paraná, inscrito no CPF/MF nº 442.147.749-49;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Abril de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

DO OBJETO:

- Constitui o Objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | Unidade | Valor |
|--------------|---|--------|---------|-----------------|
| 01 | Gasolina aditivada | 800 | Litros | 5.792,00 |
| 02 | Óleo Lubrificante Semi-Sintético 10w40 | 5 | Litros | 210,75 |
| 03 | Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 - PH 4558 | 1 | Unidade | 22,00 |
| TOTAL | | | | 6.024,75 |

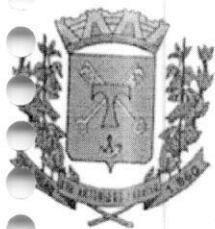
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O Preço Total é de 6.024,75 (seis mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco reais) resultante da proposta vencedora da Dispensa Eletrônica nº 02/2022, a qual este contrato se vincula.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BR/ PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2022
EDIÇÃO Nº 1.513

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 07 DE ABRIL DE 2022.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

DA DESPESA

- A despesa pública decorrente deste contrato correrá pelas dotações orçamentárias próprias, a saber:

| | |
|---|-----------------|
| 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 33.90.30.01.02 - Gasolina | 5.792,00 |
| 33.90.30.01.06 - Lubrificantes Automotivos | 210,75 |
| 33.90.39.99.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos | 22,00 |
| TOTAL | 6.024,75 |

DO PRAZO DO CONTRATO

- O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DO FORO

- O Foro do presente contrato será o da Comarca de Congonhinhas, independentemente da existência de qualquer outro mais privilegiado.
- E para a firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento a CONTRATADA e CONTRATANTE em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
LUIZ DE MOURA
CONTRATANTE

BAHIG MIKHAEL MERHEB – EPP
CNPJ nº 81.254.468/0004-57
RICARDO MIKHAEL MERHEB
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Maria Helena Salvador da Silva

CPF: 990.019.699-68

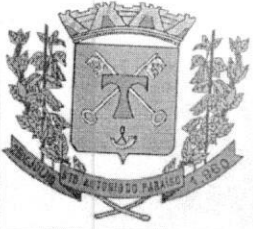
Nome: Adelino dos Santos

CPF: 953.949.589-04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP

| | | | |
|---|-------------------------------------|------------|-----------------------------|
| ENDEREÇO: AV. DEP. NILSON RIBAS, S/N | CIDADE: SANTO ANT. DO PARAÍSO-PR | UF: PR. | CNPJ: 81.254.468/0004-57 |
|---|-------------------------------------|------------|-----------------------------|

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAMOS FORNECER AS RECARGAS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

| Item | DESCRIÇÃO | QUANT | Unidade | VLR. UNT. | VLR. TOTAL |
|-------|--------------------------------------|-------|---------|-----------|------------|
| 01 | Gasolina Aditivada | 800 | Litros | 7,24 | 5.792,00 |
| 02 | Óleo Lubrificante Semi-sintético | 5 | Litros | 42,15 | 210,75 |
| 03 | Filtro de Óleo Fiat Siena 1.6 F0007S | 1 | | 22,00 | 22,00 |
| TOTAL | | | | | 6.024,75 |

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

Santo Antonio do Paraíso, em 08 de Abril de 2022.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE